



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL

Pelo presente termo de Retificação de Cronograma do Edital nº 013/2023 – Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais da Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas Culturais - Art. 8º - Demais Áreas, visando apoiar de forma exclusiva as diversas manifestações culturais e artísticas produzidas no município, a Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul/RS por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura atendendo aos princípios legais, torna público para conhecimento dos interessados a **1ª Retificação do Edital nº 013/2023**, conforme segue abaixo:

1. NO EDITAL, o item 4. DO CRONOGRAMA, passa a ter a seguinte redação:

4.1 O Proponente deve atentar-se para o seguinte cronograma, obedecendo seus prazos:

25/08/23	Publicação do Edital
28/08/23 a 05/09/23	Início do período de Inscrição
06/09/23 a 14/09/23	Análise e avaliação dos projetos inscritos
15/09/23	Publicação das notas dos classificados e não classificados
18/09/23	Período de interposição de recursos dos não classificados
19/09/23	Análise e avaliação dos recursos apresentados
20/09/23	Publicação da nova classificação (se necessários)
21/09/23	Publicação da homologação dos projetos habilitados
22/09/23	Convocação para assinatura Termo de Execução Cultural
23/09/23 a 15/12/2023	Período de execução dos projetos
até 31/12/23	Realização de Contrapartida
até 30/01/2024	Entrega de Relatório de Execução de Contrapartida

4.2 As datas poderão sofrer alterações, e serão divulgadas por meio do site institucional do município, redes sociais da Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul e na Rádio Local.

2. Demais condições permanecem inalteradas.

Taquaruçu do Sul, 15 de setembro de 2023.

LUIZ BLANCO ALVES

Prefeito do Município de Taquaruçu do Sul

DIANA CHIELE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura